



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 443, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JAIME BRASIL FILHO, 15 (quinze) dias férias, sendo 04 (quatro) dias referentes ao exercício de 2014 e 11 (onze) dias referentes ao exercício de 2015, a contar de 18 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5778
EM 11 / 07 / 16
Publicado no DOE Nº 2797
EM 08 / 07 / 16